

|       |                             |                    |                      |
|-------|-----------------------------|--------------------|----------------------|
| 51666 | CLAUDINÉIA XAVIER           | NÉIA XAVIER        | 06001849520206120022 |
| 51456 | FERNANDO DE FREITAS         | FERNANDÃO          | 06001554520206120022 |
| 51000 | FRANCISCO PORTES            | PORTES DA SAÚDE    | 06001632220206120022 |
| 51151 | GENIVALDO CARDOZO DA SILVA  | CARDOZO            | 06001658920206120022 |
| 51789 | HENRIQUE GUILHERME CARSTENS | HENRIQUE GUILHERME | 06001927220206120022 |
| 51111 | JOÃO VICTOR LEITE CONCEIÇÃO | KIKO DO GÁS        | 06001571520206120022 |
| 51125 | JUSCILENE ACOSTA CARDENAS   | JUSCILENE CARDENAS | 06001640720206120022 |
| 51972 | NILCE APARECIDA SALAZAR     | NILCE SALAZAR      | 06001667420206120022 |
| 51123 | OTONIEL IVAN VIEIRA         | OTONIEL VIEIRA     | 06001563020206120022 |
| 51399 | PAULO CÉSAR BAPTISTA        | SARGENTO BAPTISTA  | 06002013420206120022 |

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

JARDIM, 25 de Setembro de 2020.

MELLYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO

Juiz(Juíza) da 22ª Zona Eleitoral

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600126-92.2020.6.12.0022**

PROCESSO : 0600126-92.2020.6.12.0022 REGISTRO DE CANDIDATURA (JARDIM - MS)

**RELATOR : 022ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PRA FRENTE JARDIM! 14-PTB / 45-PSDB / 11-PP

REQUERENTE : PARTIDO PROGRESSISTA - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-DIRETORIO MUNICIPAL

REQUERENTE : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL - JARDIM/MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

### **EDITAL 00005**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MELLYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral - JARDIM, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) PRA FRENTE JARDIM! (PTB, PSDB, PP) 06001269220206120022, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de JARDIM.**

| Prefeito |                          |                    |                      |
|----------|--------------------------|--------------------|----------------------|
| NÚMERO   | NOME                     | OPÇÃO DE NOME      | Nº PROCESSO          |
| 45       | GUILHERME ALVES MONTEIRO | GUILHERME MONTEIRO | 06001502320206120022 |

| Vice-prefeito |                        |               |                      |
|---------------|------------------------|---------------|----------------------|
| NÚMERO        | NOME                   | OPÇÃO DE NOME | Nº PROCESSO          |
| 45            | FERNANDO VALÉRIO RAMOS | FERNANDINHO   | 06001493820206120022 |

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

JARDIM, 25 de Setembro de 2020.

MELYNIA MACHADO MESCOUOTO FIALHO

Juiz(Juíza) da 22ª Zona Eleitoral

## 23ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA

### REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600236-88.2020.6.12.0023

PROCESSO : 0600236-88.2020.6.12.0023 REGISTRO DE CANDIDATURA (ÁGUA CLARA - MS)

RELATOR : 023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : EXPERIÊNCIA, TRABALHO E FÉ 12-PDT / 51-PATRIOTA / 15-MDB / 14-PTB / 40-PSB

REQUERENTE : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB

REQUERENTE : PARTIDO ECOLOGICO NACIONAL COMISSAO PROVISORIA

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT DIRETORIO MUNICIPAL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600236-88.2020.6.12.0023 / 023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

REQUERENTE: EXPERIÊNCIA, TRABALHO E FÉ 12-PDT / 51-PATRIOTA / 15-MDB / 14-PTB / 40-PSB, PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB, PARTIDO ECOLOGICO NACIONAL COMISSAO PROVISORIA, PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT DIRETORIO MUNICIPAL, PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

EDITAL 00012